

Boletim de Serviço

Nº 274, 31 de dezembro de 2019

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração de Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de e Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA

Superintendente / HUJM

MARA REGINA ROSA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa/ HUJM

VALÉRIA CALMON CERISARA

Gerente Administrativo/HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

SUMÁRIO

SUBSTITUIÇÃO.....	04
Portaria nº 693, de 23 de dezembro de 2019.....	04
Portaria nº 694, de 23 de dezembro de 2019.....	04
Portaria nº 695, de 23 de dezembro de 2019.....	05
Portaria nº 696, de 23 de dezembro de 2019.....	05
PUBLICAÇÃO.....	05
Portaria nº 697, de 23 de dezembro de 2019.....	05
Portaria nº 698, de 23 de dezembro de 2019.....	06
Portaria nº 699, de 23 de dezembro de 2019.....	07
SUBSTITUIÇÃO.....	08
Portaria nº 700, de 26 de dezembro de 2019.....	08
PUBLICAÇÃO.....	09
Portaria nº 701, de 26 de dezembro de 2019.....	09
Portaria nº 702, de 26 de dezembro de 2019.....	09
Portaria nº 703, de 26 de dezembro de 2019.....	09
SUBSTITUIÇÃO.....	10
Portaria nº 704, de 26 de dezembro de 2019.....	10
DESIGNAÇÃO.....	10
Portaria nº 705, de 26 de dezembro de 2019.....	10
PUBLICAÇÃO.....	11
Portaria nº 706, de 27 de dezembro de 2019.....	11
SUBSTITUIÇÃO.....	12
Portaria nº 707, de 27 de dezembro de 2019.....	12
PUBLICAÇÃO.....	12
Portaria nº 708, de 27 de dezembro de 2019.....	12
SUBSTITUIÇÃO.....	13
Portaria nº 709, de 27 de dezembro de 2019.....	13
PUBLICAÇÃO.....	14
Portaria nº 710, de 27 de dezembro de 2019.....	14
SUBSTITUIÇÃO.....	14
Portaria nº 711, de 30 de dezembro de 2019.....	14
Portaria nº 712, de 30 de dezembro de 2019.....	15
Portaria nº 713, de 30 de dezembro de 2019.....	15

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 693, de 23 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.013655/2019-53.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANTHONNY DA SILVA PRATES, matrícula SIAPE nº 2158440, para substituir RAFAEL TAVEIRA DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1988368 no período de 23 a 27 de dezembro de 2019, no cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, junto a Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 694, de 23 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.013655/2019-53.

RESOLVE

Art. 1º Designar IGOR FRANCIS ALVES MENDES, matrícula SIAPE nº 2996355, para substituir MARIA ALBINA TUPAN, matrícula SIAPE nº 2158653 no período de 30 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, no cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 695, de 23 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o Processo nº 23532.013655/2019-53.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTHONNY DA SILVA PRATES, matrícula SIAPE 2158440, para substituir DANIEL DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE 1466924 no período de 30 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, no cargo de Chefe da Unidade de Liquidação e Pagamento da Despesa, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 696, de 23 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.013681/2019-81.

RESOLVE:

Art. 1º Designar THÁBILA ARAÚJO BRAZ DE PROENÇA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2158731, para substituir LAYS FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2158645 no período de 06 a 15 de janeiro de 2020, no cargo de Chefe do Setor de Logística, junto a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 697, de 23 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como gestora do contrato a servidora **Heraldo Afonso Ribeiro CPF: 864.202.591-34 SIAPE: 1573510**, e para desempenhar a função de **Fiscal Técnico de Contrato** a servidora **Lays Ferreira de Almeida CPF: 020.410.451-32 SIAPE: 2158645**, junto ao **Pregão Eletrônico nº 094/2019**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a contratação/aquisição de **“Materiais de hotelaria”**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23532.011444/2019-86, e para desempenhar a função de **Fiscal Administrativo**, designo a servidora **Ana Catarina Baicere CPF: 161.483.631-00 SIAPE: 416230**.

Art. 2º - A equipe de fiscalização designada, deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de **25/11/2019 a 25/11/2020**, incluindo prorrogações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 698, de 23 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23108.938590/2018-80, cujo objeto consiste na aquisição de **“Conjunto de pistola para**

limpeza de materiais canulados”, para atender as demandas da Unidade de Bloco Cirúrgico?RPA/CME do HUIJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Eglivani Felisberta Miranda – SIAPE: 1692315;
- Carla da Silva Paschoalatto – SIAPE: 2167117.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 699, de 23 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor do contrato o servidor **Leonardo Luiz Braun CPF: 051.534.409-58 SIAPE: 2074536**, tendo como suplente o servidor **Wander Márcio de Assis Souza CPF: 545.212.461-68 SIAPE: 2159686**, e para desempenhar a função de **Fiscal Técnico de Contrato** o servidor **Pedro Rosalvo dos Santos Camarço CPF: 022.479.491-42 SIAPE: 2422568**, tendo como suplente o servidor **Marionei Antunes Monge Filho CPF: 010.164.221-05 SIAPE: 2167210**, e para desempenhar a função de fiscal demandante o servidor **Helton Carlos Lima Godoy CPF: 006.034.251-00 SIAPE:**

2086920, tendo como suplente o servidor **Jorge Araújo Bezerra**, CPF: **334.492.918-66** SIAPE: **2167697**, junto as **Atas de Registro de Preço nº 519 a 530**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 071/2019**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a aquisição de **“Objetos de TI”**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.908591/2018-08, e para desempenhar a função de **Fiscal Administrativo**, designo o servidor **Edysio Storch Caetano**, CPF: **873.287.712-91** SIAPE: **1915890**.

Art. 2º - A equipe de fiscalização designada, deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de **30/10/2019 a 30/10/2020**.

Art. 4º - O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 5º - Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura e contempla as prorrogações contratuais do referido contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 700, de 26 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.013734/2019-64.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALICIO NUNES DOMINGUES, matrícula SIAPE nº 0416935, para substituir VALERIA SHIRLEY ORTH DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1652376 no período de 23 a 27 de dezembro de 2019, no cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto a Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 701, de 26 de dezembro de 2019.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23108.046583/2019-31.

RESOLVE

Art. 1º- Prorrogar até 28 de fevereiro de 2020, os efeitos da **Portaria nº 630 de 22 de novembro de 2019**, referente a Comissão de Apuração de Infrações Administrativas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 702, de 26 de dezembro de 2019.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23108.049876/2019-70.

RESOLVE

Art. 1º- Prorrogar até 28 de fevereiro de 2020, os efeitos da **Portaria nº 631, de 22 de novembro de 2019**, referente a Comissão de Apuração de Infrações Administrativas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 703, de 26 de dezembro de 2019.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23108.049796/2019-14.

RESOLVE

Art. 1º- Prorrogar até 28 de fevereiro de 2020, os efeitos da **Portaria nº 632, de 22 de novembro de 2019**, referente a Comissão de Apuração de Infrações Administrativas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 704, de 26 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.013680/2019-37.

RESOLVE:

Art. 1º Designar THÁBILA ARAÚJO BRAZ DE PROENÇA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2158731, para substituir LAYS FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2158645 nos dias 30/12/2019, 02 e 03/01/2020, no cargo de Chefe do Setor de Logística, junto a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 705, de 26 de dezembro de 2019.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.013738/2019-42.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Michele Andraus, matrícula SIAPE 1761057**, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23532.013738/2019-42, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 706, de 27 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como gestor do contrato o servidor **José Henrique Brandini Néspoli CPF: 001.208.531-67 SIAPE: 2160036**, e para desempenhar a função de **Fiscal Técnico de Contrato** a servidora **Sueli Aparecida Trabachin Menechino CPF: 073.454.438-33 SIAPE: 115292**, junto ao **Contrato nº 019/2019**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 52/2019**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a contratação/aquisição de **“Serviço de Locação de Equipamentos com Fornecimento de Reagentes e Insumos para Teste de Sensibilidade”**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.983212/2018-51, e para desempenhar a função de **Fiscal Administrativo**, designo o servidor **Marco Andrey Pepato CPF: 421.503.531-72 SIAPE: 1459263**.

Art. 2º - A equipe de fiscalização designada, deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de **31/07/2019 a 31/07/2020**.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 707, de 27 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.013751/2019-00.

RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAEL TAVEIRA DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1988368, para substituir JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO, matrícula SIAPE nº 1524661 no período de 30 de dezembro de 2019 a 12 de janeiro de 2020, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 708, de 27 de dezembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o Parecer CNE / CES 617/2016, homologado na 161ª Reunião do CTC-ES, que aprova o Mestrado Profissional do Hospital Universitário Júlio Müller.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer que o Gerente de Ensino e Pesquisa, desenvolva atribuições próprias de um pró-reitor de pós-graduação, tendo em vista a existência de Cursos de Pós-graduação *stricto sensu* no Hospital Universitário Júlio Müller.

Art. 2º São atribuições do Gerente de Ensino e Pesquisa no desenvolvimento de ações próprias de pró-reitor, as constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

ANEXO 1 da Portaria nº 708, de 27 de dezembro de 2019

São atribuições do Gerente de Ensino e Pesquisa no desenvolvimento de ações próprias de pró-reitor de pesquisa e pós-graduação:

- a) Executar a política definida pelo Colegiado Executivo do HUJM e Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP, relativa a pós-graduação e à pesquisa;
- b) Elaborar plano estratégico de ação, no início de sua gestão e submetê-lo à apreciação e aprovação pelo Colegiado Executivo do HUJM;
- c) Assegurar a execução dos Programas e Cursos de Pós-Graduação no âmbito do HUJM, procurando harmonizar interesses e necessidades da instituição, sob o ponto de vista administrativo, pedagógico e disciplinar, podendo, para isso, publicar editais, decisões, normas internas e outros atos;
- d) Desenvolver projetos individuais e coletivos com o objetivo de captar recursos para financiamento de itens de custeio e de capital, necessários ao desenvolvimento das atividades da pós-graduação no âmbito do HUJM;
- e) Deliberar sobre a aplicação de recursos financeiros destinados à GEP e Cursos de Pós-graduação, pelos órgãos de fomento e EBSERH, de acordo com o plano anual aprovado pelo Colegiado Executivo;
- f) Representar o HUJM junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- g) Representar o HUJM em eventos externos, relacionados à Pesquisa e Pós-Graduação;
- h) Implementar Programa de Iniciação Científica para estudantes de cursos da área de saúde no âmbito do HUJM;
- i) Apresentar relatórios de atividades da Pró-reitoria, quando solicitado por órgãos superiores;
- j) Nomear comissões para emitir parecer sobre assuntos de competência dos cursos de pós-graduação no âmbito do HUJM;
- l) Desempenhar outras atribuições não-especificadas nesta Portaria, mas inerentes ao cargo, de acordo com a legislação vigente.

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 709, de 27 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.013754/2019-35.

RESOLVE

Art. 1º Designar RAYSSA BASÍLIO DOS SANTOS ARANTES, matrícula SIAPE nº 2167233, para substituir DANYENNE REJANE DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1605106, no período de 06 a 20 de janeiro de 2020, no cargo de chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 710, de 27 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.013753/2019-91, cujo objeto consiste na aquisição de “**Hemodiálise, Diálise Peritoneal, Serviço de visita Médica-Especialidade nefrologista/Neuropediatra**”, para atender as demandas da Divisão Médica do HJUM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Lennon Rodrigues Silva – SIAPE: 1893825;
- Michele Andraus – SIAPE: 1761057;
- Thaís Flavia Nogueira Gonçalves Pereira – SIAPE: 2149184;
- Maria Auxiliadora da Cruz – SIAPE: 1379550.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 711, de 30 de dezembro de 2019.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.013764/2019-71.

RESOLVE

Art. 1º Designar MOHAMAD EID YASIN, matrícula SIAPE nº 2158667, para substituir SANDRO LUIZ ROSTIROLLA, matrícula SIAPE nº 1031755, no período de 30 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, no cargo de chefe da Unidade de Engenharia Clínica, junto ao Setor de Infraestrutura Física, da Divisão de Logística e Infraestrutura, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 712, de 30 de dezembro de 2019.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.013287/2019-43.

RESOLVE

Art. 1º Designar MOHAMAD EID YASIN, matrícula SIAPE nº 2158667, para substituir SANDRO LUIZ ROSTIROLLA, matrícula SIAPE nº 1031755, no período de 06 a 17 de janeiro de 2020, no cargo de chefe da Unidade de Engenharia Clínica, junto ao Setor de Infraestrutura Física, da Divisão de Logística e Infraestrutura, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 713, de 30 de dezembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.013760/2019-92.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANA CATARINA BAICERE, matrícula SIAPE nº 416230, para substituir LAYS FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2158645 nos dias 16 a 17 de janeiro de 2020, no cargo de Chefe do Setor de Logística, junto a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência

Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente